

O DOUTOR DOUGLAS DE MELO MARTINS, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DA ILHA DE SÃO LUÍS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

Atendendo ao disposto do artigo 41, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, artigo 18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e, a Resolução N° 24/2009, alterada pela RESOL-GP-92016, Provimento 31/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

- 1) Designar o dia **08 de janeiro de 2024**, às 9h, no Gabinete do Juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital, para instalação, em ato público, da Correição Geral Ordinária do ano de 2024, ficando a solenidade de encerramento, desde já, marcada para o dia **22 de janeiro do mesmo ano**, às 15h.
- 2) Designar para atuar como Secretário dos trabalhos correccionais o Senhor Herberth Alessandro Cunha Machado – Secretário Judicial (Mat/TJMA 147777) e, como substituto, o Senhor Luciano Andrade de Oliveira Fernandes, Secretário Judicial Substituto.
- 3) Convocar, para o ato de abertura, os servidores efetivos, bem como os que se encontrem a responder ou a substituir, os quais deverão diligenciar no sentido de serem apresentados, para o “visto”, no momento oportuno, os títulos de nomeação ou de designação;
- 4) A abertura e o encerramento da Correição/2024 será de forma híbrida. A participação pelo ambiente virtual se faz através do link: <https://us02web.zoom.us/j/84684086747>.
- 5) Determinar ao secretário ora designado que:
 - a) expeça edital, anunciando a correição e convidando o povo em geral para trazer suas sugestões e reclamações;
 - b) formule convite aos representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da OAB para acompanharem, desde o início e até o encerramento, todos os atos da Correição;
 - c) formule também convite às demais autoridades e advogados residentes na Comarca, para que assistam às solenidades de abertura e de encerramento;
 - d) publique-se a presente Portaria no Diário Eletrônico da Justiça Nacional, bem como, divulgue-a no átrio do fórum local, remetendo cópias para o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e para a Corregedora Geral da Justiça do Maranhão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, datado eletronicamente.

DOUGLAS DE MELO MARTINS
Juiz Coordenador de Monit., Acomp., Aperf. e Fisc. do Sistema Carcerário
Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 45237

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/12/2023 17:47 (DOUGLAS DE MELO MARTINS)

Informações de Publicação

2/2024	09/01/2024 às 14:43	10/01/2024
--------	---------------------	------------